



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO  
SÃO PAULO  
Serviço Público Federal**

**Portaria CRTR-SP 5ª Região de caráter  
excepcional nº 004/2023**

*Dispõe sobre Portaria RECOMPOSIÇÃO DA  
EQUIPE DE APOIO – COMISSÃO NACIONAL  
ELEITORAL.*

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República em especial ao princípio da legalidade;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR CONTER Nº 0091/2022, o qual solicita a a Portaria de nomeação dos dois funcionários que auxiliarão nos trabalhos da CNE , conforme

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CONTER nº 11/2022 que versa sobre a reformulação do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, para o quadriênio 2024/2027, por meio do qual reger-se-ão as eleições para escolha dos colegiados nacional e regionais.

**CONSIDERANDO** que as eleições para o Corpo de Conselheiros do CONTER e dos CRTRs serão conduzidas pela Comissão Nacional Eleitoral (CNE), designada pelo Plenário do CONTER, sendo em caso de vacância deste, pela Junta Governativa. Para tanto, o CONTER e cada CRTR deverão designar, por meio de Portaria, 02 (dois) funcionários administrativos, sendo o primeiro para auxiliar nos trabalhos da Comissão Nacional Eleitoral e o segundo para suprir as ausências do primeiro ou auxiliá-lo, ambos como equipe de apoio, que será regulamentada por Instrução Normativa a ser editada.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5ª REGIÃO  
SÃO PAULO**

**Serviço Público Federal**

**Resolve:**

**Art. 1º.** Desligar a pedido o funcionario Thales Correia, o qual fazia parte da equipe de apoio eleitoral.

**Art. 2º.** Nomeação da funcionaria Ana Paula de Oliveira França para compor a equipe de Apoio as Eleições.

**Parágrafo Único:** Serve a presente portaria para cumprimento do Ofício Circular Conter Nº 0091/2022

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MARIO CESAR MANDUCA  
Data: 10/04/2023 15:31:53-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Mário Cesar Manduca**  
Diretor Presidente